PORTARIA Nº 474/2022

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento firmado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 120 dias de Licença Gestacional, a servidora **EDJEANE ALVES NUNES**, Fiscal de Tributos, colaboradora do RPPS/FUNPREVI, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, em razão da maternidade da filha e dependente: Clarice Alves Freitas, a partir de 17.11.2022, nos moldes do art. 206 da Lei Municipal 196/2001, em consonância com o Art. 27 da Lei Municipal 245/2005, de 22/11/2005 e inciso XVIII do art. 7º, CF/1988;

Art. 2º - **CONCEDER** o pagamento de Salário-Família, a servidora **EDJEANE ALVES NUNES**, Fiscal de Tributos, colaboradora do RPPS/FUNPREVI, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, da filha e dependente: Clarice Alves Freitas, a partir de 17.11.2022, conforme disposto no inciso XII do art. 7º, CF/1988, observando-se o art. 197 da Lei Municipal 196/2001;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL
IGUARACY
Mais trabalho. Novas conquistas!

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida, que a presente **PORTARIA**, foi publicada no **QUADRO DE AVISOS**, hall de entrada da Prefeitura, no período de **01/12/2022 a 30/12/2022**.

O REFERIDO É VERDADE.

Prefeitura de Iguaracy, 01 de dezembro de 2022.

José Jailson Fernandes de Góis
Ag. Adm – Matr. 352

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230711163643.pdf
assinado por: idUser 86